

**BLUE HEALTH**  
**CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

**Novembro/2023**

## SUMÁRIO

MENSAGEM DA LIDERANÇA .....	3
1. APROVAÇÃO E APLICABILIDADE DESTE CÓDIGO.....	4
2. MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	4
3. NOSSAS RESPONSABILIDADES .....	5
3.1. Agindo de forma ética.....	5
3.2. Como lidamos com Dados Pessoais .....	6
3.3. Doações e patrocínios.....	6
3.4. Brindes, presentes, entretenimento e hospitalidade .....	6
3.5. Livros, registros e controles internos.....	6
4. nossas pessoas.....	7
4.1. Mantendo um ambiente de trabalho saudável, seguro.....	7
4.2. Incentivando um ambiente de trabalho amistoso e inclusivo .....	7
4.3. Atividades políticas, associativas e religiosas .....	7
5. NOSSA COMUNIDADE.....	8
5.1. Respeito aos Direitos Humanos.....	8
5.2. Responsabilidade socioambiental.....	8
5.3. Parceiros de negócios e fornecedores.....	8
6. NOSSO RELACIONAMENTO COM ENTES PÚBLICOS.....	9
6.1. Práticas anticorrupção.....	9
6.2. Relacionamento com o poder público.....	9
7. NOSSA EMPRESA.....	9
7.1. Uso adequado do patrimônio da Blue Health.....	9
7.2. Propriedade intelectual da Blue Health .....	10
7.3. Informações confidenciais e segurança da informação .....	10
7.4. Relação com a imprensa e uso das mídias sociais .....	11
7.5. Conflito de Interesses .....	11
7.6. Despesas Corporativas e Reembolsos.....	12
8. DIVULGAÇÃO E TREINAMENTOS.....	12
9. DENÚNCIAS E DÚVIDAS .....	12
10. MEDIDAS DISCIPLINARES .....	13
11. VIGÊNCIA .....	13

## MENSAGEM DA LIDERANÇA

O Código de Ética e Conduta da Blue Health reflete seu compromisso em conduzir seus negócios de forma ética, íntegra e transparente, com respeito às leis, pessoas e meio ambiente. Temos o objetivo de manter relações de confiança e honestidade com nossos colaboradores, parceiros e todos aqueles que atuam em nome da Blue Health, a fim de garantir o mais alto padrão de integridade.

Levamos a sério o cuidado, atenção e respeito a todos com quem interagimos, repudiando toda e qualquer conduta fraudulenta, antiética e que esteja em desconformidade com nossos valores, leis e resoluções expedidas pelas autoridades, especialmente as de saúde.

Nossa atuação é pautada nas normas deste Código de Ética e Conduta a fim de assegurar que os serviços oferecidos pela Blue Health sejam prestados com qualidade e eficiência. Com isso, garantimos que nossos clientes possam trabalhar focados naquilo que mais interessa, a vida das pessoas.

Aqui vocês encontrarão informações sobre como agimos e o que esperamos de todas as pessoas que trabalham conosco, inclusive de nossos parceiros de negócios, a fim de que todos estejam alinhados com nossos valores e desse modo contribuam para o crescimento sustentável da Blue Health.

**Eric Varga**

CEO da Blue Health

## 1. APROVAÇÃO E APLICABILIDADE DESTE CÓDIGO

Baseamos nosso negócio na ética, integridade, transparência e em toda legislação vigente.

Este Código de Ética e Conduta (“Código”) reúne os principais princípios e valores da Blue Health, além das principais regras de conduta que esperamos sejam observadas por todos que se relacionam ou que exercem atividades em nome de nossas companhias, tais como: empregados, estagiários, diretores, sócios, acionistas, membros de comitês e membros do Conselho de Administração, além de participantes de quaisquer outros órgãos de governança do grupo (“Colaboradores”), bem como de fornecedores, prestadores de serviços, terceirizados, representantes e parceiros comerciais.

As normas aqui previstas são aplicáveis a todos, independentemente do cargo ou nível hierárquico. Todos os Colaboradores deverão aderir a este Código no momento de seu ingresso na Blue Health, afirmando tê-lo acessado e lido em sua integralidade. Terceiros que se relacionem com a Blue Health também deverão atestar a ciência e cumprimento deste Código por ocasião da assinatura de seus respectivos contratos.

Cada um dos Colaboradores é responsável por cumprir e garantir que seus atos e comportamentos sempre levem em consideração o aqui disposto, estando aquele que praticar quaisquer violações às disposições do Código sujeito às medidas disciplinares cabíveis.

Este documento é parte integrante das políticas internas e devendo ser interpretado e executado conjuntamente com os demais documentos relacionados, conforme aprovados ou alterados, de tempos e tempos. Este Código deverá ser amplamente divulgado interna e externamente, podendo ser acessado por todos, inclusive público externo, no website [www.bluehealth.com.br](http://www.bluehealth.com.br).

Caso surjam dúvidas sobre como agir em determinadas situações, não hesite em consultar o Departamento de Compliance, por meio do e-mail: [compliance@bluehealth.com.br](mailto:compliance@bluehealth.com.br).

## 2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

### MISSÃO

Proporcionar a melhor, mais completa e inovadora solução em equipamentos e consumíveis médicos, ampliando o acesso à saúde.

Na Blue Health, acreditamos que a saúde é um direito universal e é nossa missão democratizar o acesso a serviços de saúde de alta qualidade para todos, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica.

Nosso grupo é formado por empresas referência em locação, assistência técnica e serviços de manutenção, compra e venda de equipamentos, novos e usados, além de consumíveis de alta qualidade, que juntas oferecem um hub completo de soluções personalizadas para empresas de saúde de todos os portes. Para isso, utilizamos tecnologia de ponta e parcerias globais estratégicas, sempre colocando o cliente em primeiro lugar.

Estamos comprometidos com os desafios de sustentabilidade e eficiência do mercado de saúde, atuando em parceria com os principais provedores, para que possam oferecer seus serviços aos pacientes com tranquilidade e qualidade.

## VISÃO

A Blue Health será reconhecida como referência em soluções inovadoras para equipamentos e consumíveis médicos, democratizando o acesso à saúde na América Latina.

## VALORES

- (i) Cliente em primeiro lugar: servimos com dedicação, valorizando nossos clientes, colocando seus interesses e necessidades no centro de tudo que fazemos;
- (ii) Ética é inegociável e comprometimento é fundamental: somos honestos e confiáveis em todas as interações com os nossos stakeholders. Nossas ações são consistentes e alinhadas com o que acreditamos e comunicamos, e sempre honramos com os nossos compromissos;
- (iii) Excelência em tudo o que fazemos: somos ágeis, determinados e criativos para transformar nosso sonho em realidade. Fazemos acontecer, criamos oportunidades e nunca desistimos de entregar com qualidade e eficiência;
- (iv) Paixão por ganhar juntos: sabemos que cada um de nós é único e que juntos somos mais fortes. Reconhecemos e respeitamos as nossas diferenças, valorizamos a pluralidade de opiniões e tiramos proveito de nossa complementaridade; e
- (v) Cuidar e valorizar as pessoas: apoiamos e incentivamos o desenvolvimento de nossos Colaboradores, visando sempre atrair e reter talentos. Nosso objetivo é garantir que todos evoluam de forma contínua e se sintam mais realizados a cada dia.

## 3. NOSSAS RESPONSABILIDADES

### 3.1. Agindo de forma ética

Agir de forma ética é uma pedra angular dos nossos valores e reflete o nosso comprometimento em conduzir negócios de maneira responsável, transparente e honesta. Sob essa premissa, encorajamos todos os Colaboradores a manterem um padrão exemplar de comportamento, pautado pelo respeito às leis, normas e princípios éticos.

A conduta ética é um reflexo da nossa identidade organizacional e do nosso propósito de impactar positivamente a sociedade, construindo relações de confiança e respeito mútuo, e promovendo a ampliação igualitária do acesso aos serviços de saúde. Juntos, continuaremos a reforçar uma cultura de ética e responsabilidade em cada ação e decisão que tomamos.

Todos possuem o dever de zelar pela nossa reputação e longevidade, de modo que qualquer situação que possa comprometer a nossa integridade deve ser relatada ao Departamento de Compliance ou ao Canal de Ética.

### **3.2. Como lidamos com Dados Pessoais**

Na Blue Health, a proteção de dados pessoais é levada a sério. Reconhecemos a sensibilidade das informações pessoais confiada a nós e nos comprometemos a proteger esses dados de maneira rigorosa, de modo a zelar pelos direitos fundamentais de privacidade e liberdade de nossos Colaboradores e terceiros. Informações pessoais serão recolhidas somente para os fins de processamento, arquivamento e uso apenas na medida do necessário e em conformidade com a legislação brasileira.

Nesse sentido, asseguramos a estrita observância de todas as normas de proteção de dados aplicáveis, em especial a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), de forma a garantir a confidencialidade das informações compartilhadas e prevenir vazamentos.

Acreditamos que uma abordagem ética em relação aos dados pessoais é essencial para desenvolver a confiança, preservar a integridade e proteger a privacidade daqueles que depositam sua confiança em nós.

Desse modo, todos devem colaborar para que as referidas normas sejam cumpridas. Caso tomem ciência ou suspeitem de violação ou tentativa de violação de dados pessoais, tal fato deve ser relatado no Canal de Ética.

### **3.3. Doações e patrocínios**

Despesas com patrocínio ou doações deverão ser previamente autorizadas pelo Diretor Financeiro (“CFO”), em conjunto com o Diretor Executivo (“CEO”), sendo permitidas apenas aquelas que sejam relacionadas (i) a nossa finalidade comercial ou (ii) causas beneficentes mantidas por pessoas, entidades ou instituições idôneas. Tais despesas deverão, ainda, ser submetidas à análise do setor jurídico terceirizado, para realização de diligência de integridade e validação dos contratos.

Não são permitidas doações ou patrocínios para atender interesses pessoais, nem doações a partidos políticos ou instituições que contem com participação de pessoas politicamente expostas ou a ocupantes de cargos públicos de qualquer espécie.

As mesmas regras se aplicam em casos de patrocínio ou doações recebidas pela Blue Health.

### **3.4. Brindes, presentes, entretenimento e hospitalidade**

Brindes e presentes não devem ser vistos como benefício pessoal e, portanto, o oferecimento ou recebimento deve ser tratado com cautela, respeitando os limites das legislações aplicáveis e o disposto em nossa Política Anticorrupção.

### **3.5. Livros, registros e controles internos**

A integridade das nossas informações financeiras depende de exatidão, completude e pontualidade dos lançamentos contábeis, sendo de responsabilidade dos nossos Colaboradores garantir a lisura das informações prestadas.

É terminantemente proibido coagir, enganar, manipular ou induzir ao erro qualquer parte interna ou externa envolvida em trabalhos de auditoria, fiscalização ou outras formas de inspeção judicial, administrativa ou regulatória.

#### **4. NOSSAS PESSOAS**

##### **4.1. Mantendo um ambiente de trabalho saudável, seguro**

Promover o direito à saúde de qualidade é nosso principal propósito, e não poderia ser diferente em relação aos nossos Colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros de negócios. Nos preocupamos em zelar pela integridade física, saúde, segurança e bem-estar de todas as pessoas com quem nos relacionamos.

Nosso compromisso reside em aderir às normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis à Blue Health, além de orientar, treinar e exigir que nossos Colaboradores e terceiros adotem as melhores práticas previstas para o tema. Um ambiente de trabalho seguro e saudável é essencial em nosso negócio.

##### **4.2. Incentivando um ambiente de trabalho amistoso e inclusivo**

Na Blue Health, incentivamos relacionamentos a longo prazo, pautados em transparência e ética, com respeito a todos os envolvidos, sejam pessoas do nosso time, nossos clientes ou parceiros.

Nossa essência é trabalhar em equipe, com pessoas de diversas origens, raças, orientações sexuais, gêneros, idades, religiões e opiniões políticas. Nesse sentido, promovemos um ambiente inclusivo em que não são toleradas atitudes discriminatórias ou quaisquer outras que nos afaste de um ambiente ético e respeitoso.

Reconhecemos que cada Colaborador contribui de uma forma única para o nosso sucesso coletivo e, por isso, estamos engajados em fomentar uma cultura de pertencimento e colaboração.

Acreditamos que, ao promover a diversidade em todas as suas formas, enriquecemos nossa capacidade de inovação e crescimento. Em vista disso, reafirmamos nosso compromisso em assegurarmos igualdade de oportunidade em todas as nossas práticas, especialmente na seleção e promoção de nossos Colaboradores, e de investir continuamente no desenvolvimento de seus talentos.

##### **4.3. Atividades políticas, associativas e religiosas**

Não adotamos nenhuma afiliação ideológica, religiosa ou política, não financiamos nem promovemos partidos ou organizações políticas, nem seus representantes ou candidatos, ou outras atividades que tenham como fim a propaganda político-partidária.

Respeitamos a diversidade de opiniões, ideologias e crenças de nossos Colaboradores, bem como a liberdade política e/ou contribuição à partidos ou organizações políticas. No entanto, isso não lhes assegura nenhuma permissão para que o nome da Blue Health seja vinculado a qualquer ato nesse sentido, sendo proibido utilizar nossos bens, recursos e imagem para tais fins. É vedado, no local de trabalho, o uso de objetos alusivos a partidos políticos, como camisetas, bonés e *bottons*.

## **5. NOSSA COMUNIDADE**

### **5.1. Respeito aos Direitos Humanos**

O respeito aos Direitos Humanos é uma obrigação de todos, e está no cerne dos nossos valores. Comprometemo-nos a conduzir nossos negócios de maneira que não violem os Direitos Humanos em nenhuma circunstância. Rejeitamos qualquer forma de discriminação, exploração ou abuso, tanto internamente quanto em nossas relações com fornecedores, parceiros e comunidade, prezando sempre pela construção de relações sustentáveis e éticas.

Nesse sentido, não admitimos qualquer relação que possa ser caracterizada como trabalho escravo ou em condições análogas à escravidão ou qualquer forma de trabalho infantil, inclusive por parte de terceiros.

Também apoiamos medidas que contribuam para a erradicação do trabalho infantil, do trabalho escravo e da exploração sexual de crianças e adolescentes.

Estamos empenhados em garantir que nossas ações e decisões reflitam nosso comprometimento com os princípios dos Direitos Humanos, contribuindo assim para um mundo mais justo.

### **5.2. Responsabilidade socioambiental**

Na Blue Health, nos dedicamos a contribuir com a saúde das pessoas e sabemos que essa questão está diretamente ligada ao ambiente em que vivemos. Em razão disso, possuímos forte preocupação com relação aos impactos que nossas atividades podem gerar à sociedade e meio ambiente.

Temos o compromisso de desenvolver em nosso time a consciência de suas próprias responsabilidades, individuais e coletivas. Enfatizamos que cuidar do meio ambiente é essencial para garantir a saúde das gerações presentes e futuras.

Nesse sentido, incentivamos o consumo consciente dos recursos naturais e a destinação adequada de resíduos sólidos gerados no dia a dia, promovendo, sempre que possível, campanhas relacionadas ao tema. Acreditamos que a educação e a sensibilização são fundamentais para garantir que nossas ações estejam alinhadas com nossa missão de promover a saúde e bem-estar.

### **5.3. Parceiros de negócios e fornecedores**

Manter uma relação a longo prazo com nossos parceiros de negócios e fornecedores é essencial para a estabilidade e crescimento de nossos negócios, por isso, conduzimos nossas interações de maneira transparente, justa e respeitosa.

Nenhum ato discriminatório, antiético ou de improbidade será tolerado em nossas relações. Prezamos que todos os fornecedores atuem de forma compatível com nossas políticas e valores, sendo exigido que respeitem todas as regras desta Código. Sua atuação deve atender à legislação vigente, em especial as normas ambientais, trabalhistas, tributárias, leis concorrenciais e de combate ao suborno e corrupção.

## **6. NOSSO RELACIONAMENTO COM ENTES PÚBLICOS**

### **6.1. Práticas anticorrupção**

Nossa grande missão é a democratização do acesso à saúde de qualidade, e isso somente será possível em uma sociedade íntegra e justa. Em razão disso, não toleramos nenhuma prática de corrupção, direta ou indireta, ou qualquer ação ou omissão que possa caracterizar violação à Lei Anticorrupção e respectivos regulamentos aplicáveis ou às leis estrangeiras que vedam a corrupção.

Possuímos política e procedimentos internos a fim de assegurar a estrita observância da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 11.129/2022), e da Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/98).

Caso suspeitem de quaisquer atos relacionados à corrupção, é dever de todos os Colaboradores relatar ao Departamento de Compliance por meio do e-mail [compliance@bluehealth.com.br](mailto:compliance@bluehealth.com.br), ou pelo Canal de Ética.

### **6.2. Relacionamento com o poder público**

Sabemos que o poder público possui papel relevante na promoção à saúde, por isso prezamos por manter relacionamento ético, íntegro e idôneo com todas as esferas governamentais e reguladoras, em estrita observância às leis, normas e regulamentos aplicáveis à atividade da Blue Health.

## **7. NOSSA EMPRESA**

### **7.1. Uso adequado do patrimônio da Blue Health**

Fornecemos todos os recursos necessários para a atuação de nossos Colaboradores, sendo dever destes zelar pela conservação e correto uso dos bens móveis e imóveis disponibilizados.

É proibida a utilização desses recursos para fins diversos daqueles razoavelmente esperados para o regular desempenho dos trabalhos. Nesse sentido, é absolutamente vedada, por qualquer meio, a propagação de conteúdo inadequado e incompatível ao exercício profissional ou proibido por lei, que promova a discriminação, terrorismo, jogos de azar, pornografia, propaganda político-partidária, tráfico de drogas, venda de serviços sem relação ao negócio ou correntes e demais conteúdos incompatíveis com o ambiente profissional de trabalho.

Ressaltamos que os conteúdos de mensagens e informações armazenadas ou transitadas nas ferramentas corporativas são de propriedade da Blue Health e, portanto, podem ser monitorados. Os Colaboradores não devem manter expectativa de privacidade em relação a estes conteúdos.

Ainda, toda entrada e saída de ativos de propriedade da Blue Health deve ser previamente autorizada, a fim de evitar desvios e vazamentos.

É dever de todos comunicar imediatamente qualquer situação que indique possibilidade de perda, má utilização ou furto de patrimônio da Blue Health, para que as medidas necessárias sejam tomadas.

## **7.2. Propriedade intelectual da Blue Health**

As informações, tecnologias e propriedades intelectuais, incluindo materiais criativos, estratégicos, planos, controles e demais documentos desenvolvidos por nossos Colaboradores ou terceiros, para fins de uso da Blue Health e/ou no âmbito da relação empregatícia (Colaboradores) ou de prestação de serviços (terceiros), pertencem exclusivamente à Blue Health, atribuindo-nos todos os direitos extensíveis ao resguardo da propriedade intelectual na legislação nacional.

Cada um de nossos Colaboradores e dos terceiros com quem nos relacionamos é responsável pela preservação da propriedade intelectual da Blue Health, devendo respeitar os limites contratuais estabelecidos para fins de utilização de marcas, patentes, sinais de identificação, desenhos industriais e demais ativos protegidos.

Todos os direitos patrimoniais referentes aos bens da propriedade intelectual que venham a ser produzidos ou modificados para a Blue Health, direta ou indiretamente, por nossos Colaboradores ou terceiros, permanecerão de nossa propriedade exclusiva mesmo após o encerramento do vínculo contratual.

## **7.3. Informações confidenciais e segurança da informação**

Nossos Colaboradores terão acesso a informações que não estão disponíveis ao público em geral, como dados médicos e propriedade intelectual da Blue Health e de seus clientes, devendo tratá-las como confidenciais e estratégicas (“Informações Confidenciais”).

Ao iniciarmos vínculo com nossos Colaboradores e terceiros, exigimos a assinatura de termo de confidencialidade a fim de resguardar o sigilo das informações que estes terão contato, seja qual for o meio de obtenção ou fase dos trabalhos desenvolvidos. Esta obrigação permanecerá vigente mesmo após o término do vínculo mantido com a Blue Health.

As Informações Confidenciais serão acessadas pelos Colaboradores na medida de suas competências (*need-to-know basis*), sendo seu dever manter sigilo absoluto, preservá-las e manipulá-las sempre de forma íntegra e em observância às normas de proteção de dados aplicáveis.

O compartilhamento das Informações Confidenciais deve ser restrito ao ambiente e às relações de trabalho, na medida em que for estritamente necessário realizá-lo, não sendo permitido o compartilhamento de senhas e nem a outorga de acesso a terceiros. Nesse mesmo sentido, os Colaboradores têm o dever de encerrar suas sessões e bloquear computadores e outros dispositivos eletrônicos quando não estiverem em uso.

Caso o Colaborador venha a ser solicitado a prestar informações da Blue Health, ainda que em cumprimento à decisão judicial, deverá encaminhar tal solicitação ao Departamento de Compliance, que avaliará a situação.

Em caso de dúvidas quanto ao tratamento de Informação Confidencial, procure o Departamento de Compliance.

#### **7.4. Relação com a imprensa e uso das mídias sociais**

Utilizamos as mídias sociais disponíveis para ampliar e melhorar a qualidade de nossas comunicações, garantindo maior transparência e celeridade e alcance de divulgação.

Possuímos canais próprios e porta-vozes capacitados e autorizados a falar com a imprensa, que podem ser acionados sempre que necessário. Desse modo, nenhum outro Colaborador deve se manifestar ou responder comentários destinados à Blue Health, independentemente do canal de comunicação, sendo vedada qualquer declaração que nos mencione, de forma direta ou indireta.

Também exigimos que nossos Colaboradores mantenham suas atividades online em conformidade com nossos valores e demais diretrizes deste Código, sendo vedado qualquer ato que possa impactar negativamente nossa reputação.

#### **7.5. Conflito de Interesses**

Reconhecemos que agir com integridade fortalece nossa reputação e, por isso, exigimos os mais altos padrões de conduta de nossos Colaboradores. Nesse sentido, a transparência e imparcialidade são pilares fundamentais para o sucesso sustentável de nossa empresa.

Enquanto estiverem exercendo suas funções, exigimos que nossos Colaboradores ajam e tomem decisões no melhor interesse da Blue Health, não sendo admitido que qualquer tomada de decisão ou eventual influência em tomada de decisões esteja ligada a interesses pessoais e/ou extraprofissionais.

Ao recursarmos qualquer ação que possa comprometer nossa objetividade, reafirmamos nosso compromisso com a excelência, ética e transparência, e garantimos que a Blue Health continue a prosperar.

Ainda, ressaltamos que nossos Colaboradores não poderão desenvolver atividades externas que conflitem com sua atuação, ou aceitar qualquer cargo em concorrentes ou parceiros comerciais, sem a autorização expressa da Diretoria.

Também são vedados relacionamentos afetivos e a existência de parentesco até terceiro grau, consanguíneos ou por afinidade, entre Colaboradores em linha de subordinação direta ou na mesma linha de reporte. Caso essas situações se configurem, a Comissão de Ética deve, em conjunto com a área de Recursos Humanos, indicar solução que atenda aos interesses da Blue Health.

Nesse sentido, os Colaboradores e Terceiros devem verificar o disposto em nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, sem prejuízo das demais regras e/ou orientações internas de nossa Diretoria.

Em caso de dúvidas sobre quaisquer outras possíveis situações de conflito de interesses, nossos Colaboradores devem comunicar a situação, o quanto antes, para o nosso Departamento de Compliance, a fim de que as medidas necessárias sejam tomadas, sem prejuízo da observação das previsões da Política Anticorrupção.

## **7.6. Despesas Corporativas e Reembolsos**

Cada Colaborador é responsável pelo controle e prestação de contas dos valores despendidos, para fins de reembolso, devendo submeter previamente toda e qualquer despesa ao seu gestor imediato.

Demais regras sobre desembolsos com viagens, hospedagem, e demais despesas corporativas deverão observar o disposto em nossa Política de Viagens Corporativas.

O descumprimento das presentes diretrizes, bem como das dispostas na Política de Viagens Corporativas, poderá implicar na rejeição do pedido de reembolso de despesas.

## **8. DIVULGAÇÃO E TREINAMENTOS**

Para promovermos uma cultura de transparência, integridade e bons relacionamentos, realizaremos treinamentos periódicos com nossos Colaboradores sobre os procedimentos e disposições aqui previstas, bem como sempre que houver alguma atualização. Nossa intenção é garantir que nossos Colaboradores compreendam o Código e suas implicações, adquiram clareza sobre as expectativas comportamentais e sobre as normas e valores que orientam suas interações internas e externas.

Acreditamos que a promoção de um ambiente em que todos compartilham os mesmos valores éticos reforça a confiança mútua, a coesão da equipe e uma imagem positiva perante clientes, parceiros e sociedade.

Também exigiremos contratualmente que terceiros observem nossos Códigos e políticas internas, e forneceremos treinamento anual sobre nosso programa de integridade, a fim de garantir que todos estejam alinhados com nossas práticas e tenham ciência das normas a serem observadas.

O presente Código está disponível para consulta a qualquer momento em nosso site [www.bluehealt.com.br](http://www.bluehealt.com.br).

## **9. DENÚNCIAS E DÚVIDAS**

Nosso Canal de Ética está disponível 24h para todos os Colaboradores e públicos de interesse que queiram relatar, de boa-fé, suas preocupações e/ou qualquer atitude ou suspeita de atitude que viole os princípios éticos e padrões de conduta, previstos neste Código e/ou na legislação vigente.

Nosso objetivo com este canal é garantir que as melhores práticas de Compliance sejam respeitadas, e que eventuais irregularidades sejam apuradas e devidamente punidas pela Comissão de Ética. Encorajamos todos a utilizá-lo de forma responsável, de modo a zelar pela nossa reputação e integridade institucional.

Ressaltamos que o Canal de Ética é operado por terceiro especializado, de modo a garantir o sigilo das denúncias. Ao receber a denúncia, este terceiro independente registra as informações em sistema próprio e as encaminha para a Comissão de Ética para que as providências necessárias sejam tomadas.

Para garantir que todos se sintam confortáveis e seguros em utilizar o Canal de Ética, estamos comprometidos a proteger de retaliação qualquer pessoa que realize denúncia ou auxilie no processo de apuração, independentemente de seu nível hierárquico. Assim, todos que receberem informações sobre denúncias possuem dever de confidencialidade, estando sujeitos a sanções no caso de vazamento.

Sabemos que este Código não é capaz de abranger todas as situações específicas que nossos Colaboradores e terceiros possam vir a enfrentar no dia a dia. Por isso, em caso de dúvidas, sinta-se à vontade para entrar em contato com o Departamento de Compliance por meio do e-mail [compliance@bluehealth.com.br](mailto:compliance@bluehealth.com.br).

## **10. MEDIDAS**

Nosso compromisso com a ética e demais valores e normas dispostos nesse Código deve ser respeitado por todos os Colaboradores e terceiros com quem mantemos relações, a fim de crescermos juntos, de forma idônea e íntegra.

Nesse sentido, é importante que todos tenham ciência das medidas disciplinares a que estão sujeitos em caso de (i) violação de qualquer das disposições deste Código, (ii) omissão em reportar uma violação conhecida, ou (iii) deixarem de cooperar com a investigações de denúncias. Aos nossos Colaboradores, são as seguintes:

- (a) advertência verbal;
- (b) advertência por escrito;
- (c) suspensão;
- (d) demissão sem justa causa; ou
- (e) demissão por justa causa.

Terceiros também estão sujeitos a sanções caso adotem práticas contrárias a este Código, às demais políticas a eles aplicáveis, ou aos nossos valores, podendo inclusive configurar justa causa para aplicações de multas, pedidos de indenização, o vencimento antecipado e a rescisão da contratação.

A aplicação de qualquer uma das medidas disciplinares descritas acima será definida pela Comissão de Ética, de acordo com a gravidade da infração e de forma consistente e proporcional ao descumprimento. Ressalta-se que a aplicação das referidas medidas não afasta eventuais consequências legais e administrativas aplicáveis.

## **11. VIGÊNCIA**

O presente Código entrará em vigor a partir de sua divulgação, e vigorará por tempo indeterminado, podendo ser atualizado a qualquer tempo por determinação de nossa administração.